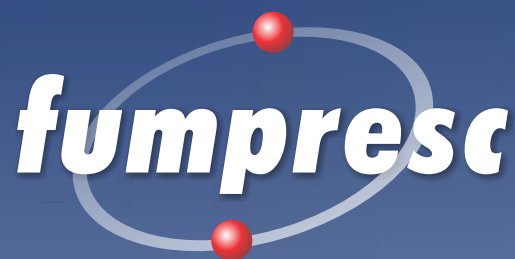


RELATÓRIO ANUAL 2013



FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

MAISPREV a segurança de um futuro melhor

Faça parte do MAISPREV e
não jogue seu futuro no lixo



EMPRESA PATROCINADORA

Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente:

Isabel Cristina Reinert Maria

Conselheiros:

Jurandir Ascendino da Cunha Tavares

Maria Cristina de Oliveira Monteiro

Deomar Reginaldo Freski

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Jorge David Pacheco

Conselheiros:

Vanir Terezinha Minotto

Tânia da Silva Homem

Gilberto Luiz Bromer

DIRETORIA

Diretor Superintendente:

João Carlos Silveira dos Santos

Diretor Técnico:

Silvio Satti Netto

Diretor Administrativo / Financeiro:

Stenio Manfredini

Expediente

Tiragem: 1.200 exemplares

Criação e Diagramação: Laymark Propaganda - Fone: (48) 3237.2910

O FUMPRES CUMPRINDO A MISSÃO



Certamente o ano de 2013 será um ano muito comentado entre os participantes dos fundos de pensão, foi um ano repleto de desafios algumas conquistas e muita reflexão. O mercado financeiro afetou a vida das pessoas de forma inusitada, a maioria das pessoas tinha como certo que a renda fixa sempre teria rentabilidade positiva, mas vimos que, com uma combinação de fatores como a elevação da taxa de juros (Selic) e a precificação dos títulos a preço a mercado, resultou em rentabilidade negativa para o segmento dos Fundos de Pensão. Mas o FUMPRES não foi afetado, pois os títulos que estão na carteira estão marcados na curva, ou seja, os papéis não sofreram as oscilações do mercado. Isto significa que a entidade vai levar os títulos até o vencimento, não necessitando de liquidez imediata, respeitando o fluxo dos pagamentos de benefícios.

Rentabilidade e Meta atuarial

A rentabilidade do FUMPRES foi em média de 11,60%, superando os índices da caderneta de poupança, meta atuarial e taxa

SELIC, com isso os participantes tiveram um ganho pela boa gestão dos recursos, sendo que toda a rentabilidade obtida foi creditada diretamente nas contas dos participantes e assistidos.

Outro fator que merece destaque foi a finalização da migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, onde praticamente a totalidade dos participantes e assistidos fizeram esta opção, que se encerrou no final de 2012, com reflexo em janeiro de 2013. Estudos estão sendo realizados para viabilizar a permanência do Plano COMCAPREV, tendo em vista ao número reduzido que ficou no Plano, logicamente defendendo os direitos adquiridos destes participantes e assistidos.

Esperamos que 2014 seja um ano melhor, apesar da expectativa de aumento da inflação que repercute no cenário econômico do País. Mas é um ano de copa do mundo e eleições, vamos acreditar no País para colhermos bons frutos no futuro. Boa leitura a todos.

Fazer parte do MAISPREV, é ter uma aposentadoria tranquila.

Se aposentar pelo MAISPREV é complementar a aposentadoria pelo INSS, assim você receberá duas aposentadorias e caso você venha a sair da Comcap, poderá retirar o valor de suas contribuições, não perdendo o que você já investiu.

Você define o valor da contribuição

Ao ingressar no Plano MAISPREV, você poderá escolher com quanto quer contribuir para sua aposentadoria. O valor vai de 6% a 13% de seu salário, além de contribuições opcionais por parte do participante. Esses valores serão capitalizados e quanto maior o valor da sua contribuição, maiores serão os seus ganhos.

Saque 25% do valor ao se aposentar

Ao se aposentar pelo MAISPREV, você poderá retirar até 25% do valor de seu saldo em conta, para realizar algum sonho pessoal, reforma da casa, viagem ou carro novo por exemplo. Esse valor será descontado de seu saldo final, como uma antecipação dos benefícios de sua aposentadoria.

Muitos já fazem parte do MAISPREV

A grande maioria dos funcionários da Comcap já migraram para o plano MAISPREV, tendo assim, mais flexibilidade na contribuição e mais vantagens no momento da aposentadoria. Isso mostra a confiança de todos que já fazem parte do MAISPREV e atesta a confiabilidade no novo Plano de Previdência.

A photograph of a smiling elderly couple sitting on a white sofa with their two children, a young girl and a young boy, also smiling. The woman is wearing a pink shirt and the man is wearing a light blue polo shirt.

Aposentadoria aos 50 anos

Você poderá se aposentar antecipadamente já aos 50 anos, ou aos 55 anos no modo de aposentadoria Plena Programada, onde receberá um valor maior de seus benefícios.

Não é necessário estar aposentado pelo INSS, já que o MAISPREV é uma aposentadoria complementar.

Você contribui para o MAISPREV e recebe em dobro

Você contribui para seu plano de aposentadoria complementar e recebe em dobro, pois a Comcap contribuirá também, com o mesmo valor que você.

Como exemplo, caso você contribua com um valor de R\$ 100,00 por mês, a Comcap contribuirá com mais R\$ 100,00, totalizando um valor de R\$ 200,00 mensais, deste valor serão deduzidas as taxas administrativas e de risco e o saldo será creditado e rentabilizado em sua conta.

Todos os benefícios e vantagens do MAISPREV

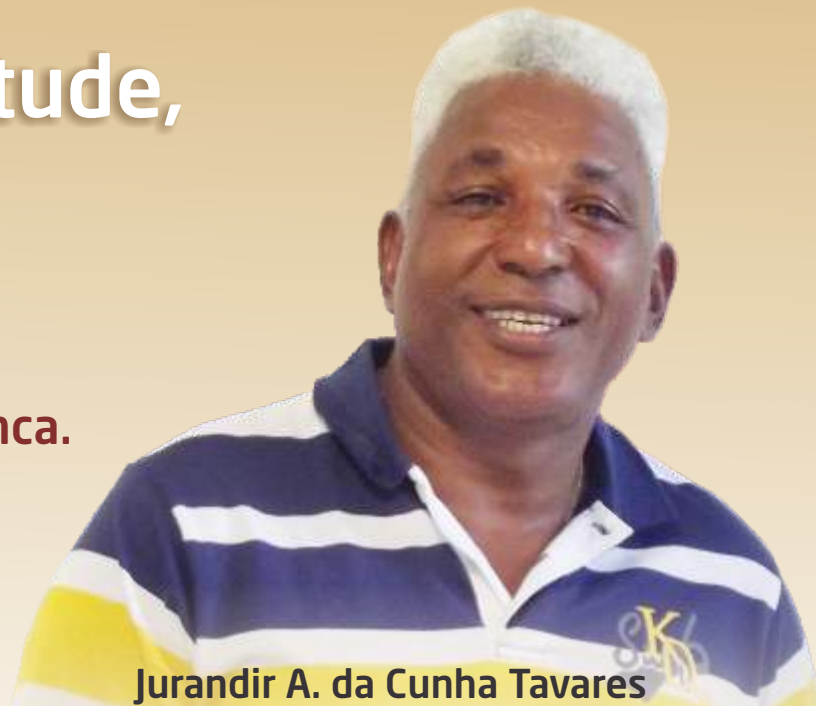
- ▶ Aposentadoria plena
- ▶ Aposentadoria antecipada
- ▶ Auxílio doença
- ▶ Renda mensal por invalidez
- ▶ Pensão por morte
- ▶ Empréstimos com taxas reduzidas
- ▶ Saque de 25% na aposentadoria

Curtindo a juventude, após os 60.

Aposentado pelo MAISPREV e pelo INSS, Jurandir está aproveitando a vida como nunca.

Jurandir, que já foi jogador profissional de futebol, está aposentado a dois anos, depois de 27 anos na Comcap e hoje viaja, surfa, trabalha e se diverte. “Hoje sou Corretor de imóveis, Contador, Perito judicial, Goleiro e Surfista, tudo isso eu posso fazer por ter a segurança da aposentadoria. Não é só o valor que conta, mas sim a certeza de que terei o que receber no fim do mês, graças a minha aposentaria do INSS e do MAISPREV.

Jurandir costuma dizer que o ócio é produtivo, investiu em um curso de corretor de imóveis, fez seu registro no CRECI e trabalha como Corretor em uma imobiliária na cidade de Recife. “Hoje estou em uma profissão que dá lucro, mas que não toma muito meu tempo, para que eu possa produzir mais como pessoa”.



Jurandir A. da Cunha Tavares



Quando falo que virei surfista, ninguém acredita e ainda continuo jogando futebol.



Jurandir aprendeu a surfar depois de se aposentar e alterna sua rotina com trabalho, viagens e muito surf. Morando em Recife, está aproveitando sua aposentadoria com aquilo que mais gosta de fazer, esportes. Jurandir continua a jogar futebol, pois ainda é goleiro do time Master do Figueirense. Conta ele, que encerrou sua participação no futebol profissional, atuando em uma partida contra a Seleção Brasileira Master de Futebol. “Na época peguei bolas chutadas por Rivelino e Cafuringa e acabamos ganhando a partida por 2 X 1. Hoje faço o que gosto, fui inteligente por ter investido no plano de previdência, com a certeza de que poderia ter algo garantido no futuro, sem precisar me preocupar”.

Tabela de Benefícios e Participantes - Dezembro de 2013

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

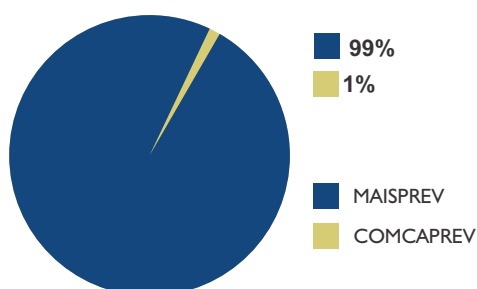
C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

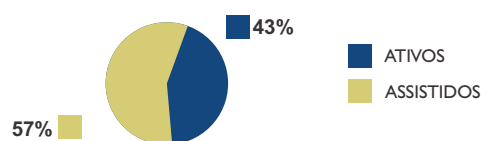
PLANO DE BENEFÍCIOS MAISPREV	Quantidade em dezembro de 2013	Pagamento Acumulado no Ano
MAISPREV		
Participantes Assistidos	332	2.760.471,81
Renda Mensal Plena Programada	157	1.348.041,10
Renda Mensal Antecipada	9	193.027,21
Renda Mensal por Invalidez	101	661.340,98
Renda Mensal de Pensão por Morte	65	553.005,03
Participantes em Auxílio Doença	39	268.092,35
Participantes Ativos	603	
Total de Participantes do Plano MAISPREV	974	

PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV	Quantidade em dezembro de 2013	Pagamento Acumulado no Ano
COMCAPREV		
Participantes Assistidos	8	21.044,43
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	0	-
Aposentadoria por Idade	0	-
Aposentadoria por Especial	0	-
Aposentadoria por Invalidez	3	9.112,58
Pensão por Morte	5	11.931,85
Participantes em Auxílio Doença	1	4.350,00
Participantes Ativos	5	
Total de Participantes do Plano COMCAPREV	14	

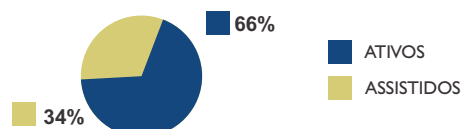
PARTICIPANTES DOS PLANOS DE BENEFÍCIO



COMCAPREV - PARTICIPANTES ATIVOS X ASSISTIDOS



MAISPREV - PARTICIPANTES ATIVOS X ASSISTIDOS



Demonstração Patrimonial e de Resultados Plano de Benefício Previdencial

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

SIGLA: FUMPRESC **CNPJ:** 86.950.391/0001-20

				R\$ Mil	
ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
DISPONÍVEL	508	5	EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.348	3.085
REALIZÁVEL	86.799	74.648	Gestão Previdencial	3.284	3.020
Gestão Previdencial	1.703	2.070	Gestão Administrativa	63	64
Gestão Administrativa	82	109	Investimentos	1	1
Investimentos	85.014	72.469	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-	4
Títulos Públicos	76.425	61.890	Gestão Previdencial	-	4
Fundos de Investimento	5.591	7.858	PATRIMÔNIO SOCIAL	85.698	72.995
Emprestimo	2.998	2.721	Patrimônio de Cobertura do Plano	82.797	70.106
PERMANENTE	1.739	1.431	Provisões Matemáticas	80.370	68.023
Imobilizado	1.739	1.431	Benefícios Concedidos	25.467	24.554
			Benefícios a Conceder	73.542	63.018
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(18.639)	(19.549)
			Equilíbrio Técnico	2.427	2.083
			Resultados Realizados	2.427	2.083
			Superávit Técnico Acumulado	2.427	2.083
			Fundos	2.901	2.889
			Fundos Administrativos	2.901	2.889
TOTAL DO ATIVO	89.046	76.084	TOTAL DO PASSIVO	89.046	76.084

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefício COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação %
I. Ativos	5.511	5.328	3,43
Disponível	33	-	100,00
Recebível	189	181	4,42
Investimento	5.289	5.147	2,76
Títulos Públicos	4.933	4.562	8,13
Fundos de Investimento	349	568	(38,56)
Empréstimos	7	17	(58,82)
2. Obrigações	2.452	2.470	(0,73)
Operacional	2.452	2.466	(0,57)
Contingencial	-	4	(100,00)
3. Fundos não Previdenciais	184	170	8,24
Fundos Administrativos	184	170	8,24
Total dos Ativos Líquidos (1-2-3)	2.875	2.688	6,96
Provisões Matemáticas	448	605	(25,95)
Superávit/Déficit Técnico	2.427	2.083	16,51

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2013	2012	Variação %
1. Ativos	83.471	70.692	18,08
Disponível	475	5	9.400,00
Recebível	4.414	4.778	(7,62)
Investimento	78.582	65.909	19,23
Títulos Públicos	70.587	56.205	25,59
Fundos de Investimento	5.004	7.000	(28,51)
Empréstimos	2.991	2.704	10,61
2. Obrigações	833	555	50,09
Operacional	833	555	50,09
3. Fundos não Previdenciais			
Fundos Administrativos	2.716	2.719	(0,11)
	2.716	2.719	(0,11)
Total dos Ativos Líquidos (1-2-3)	79.922	67.418	18,55
Provisões Matemáticas	79.922	67.418	18,55

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano de Benef cio COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERC CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRI�O	R\$ Mil		
	2013	2012	Variac�o %
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	2.688	19.682	(86,34)
(+) 1. Adic�es	578	1.272	(54,56)
(+) Contribui�es	32	428	(92,52)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	546	844	(35,31)
2. Destina�es	(391)	(18.266)	(97,86)
(-) Benef�cios	(390)	(18.199)	(97,86)
(-) Custeio Administrativo	(1)	(67)	(98,51)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	187	(16.994)	(101,10)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(156)	(19.120)	(99,18)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	343	2.127	(83,87)
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	2.875	2.688	6,96
C) Fundos n�o previdenciais	184	170	8,24
(+/-) Fundos Administrativos	184	170	8,24

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano Benef cio MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERC CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

	R\$ Mil		
DESCRI�O	2.013	2.012	Variac�o %
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	67.418	40.757	65,41
(+) 1. Adi�es	16.806	32.282	(47,94)
(+) Contribui�es	8.906	25.664	(65,30)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	7.900	6.618	19,37
2. Destina�es	(4.302)	(5.621)	(23,47)
(-) Benef�cios	(3.498)	(4.796)	(27,06)
(-) Custeio Administrativo	(804)	(825)	(2,55)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	12.504	26.661	(53,10)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	12.504	26.661	(53,10)
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	79.922	67.418	18,55
C) Fundos n�o previdenciais	2.716	2.719	(0,11)
(+/-) Fundos Administrativos	2.716	2.719	(0,11)

Demonstrac o da Muta o do Patrim nio Social

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERC CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

	R\$ Mil		
DESCRI�O	2013	2012	Variac�o %
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	72.995	62.972	15,92
I. Adi�es	17.304	16.113	7,39
(+) Contribui�es Previdenciais	7.801	7.317	6,61
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	8.446	7.462	(13,19)
(+) Receitas Administrativas	899	1.140	(21,14)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	158	194	(18,56)
2. Destina�es	(4.601)	(6.090)	(24,45)
(-) Benef�cios	(3.555)	(5.111)	(30,44)
(-) Despesas Administrativas	(1.046)	(979)	6,84
3. Acr�scimo/Decr�scimo do Patrim�nio Social (1+2)	12.703	10.023	26,74
(+/-) Provis�es Matem�ticas	12.348	7.541	63,74
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	343	2.127	(83,87)
(+/-) Fundos Administrativos	12	355	(96,62)
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)	85.698	72.995	17,40

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.889	2.534	14,01
I. Custeio da Gestão Administrativa	1.057	1.334	(20,76)
I.1. Receitas	1.057	1.334	(20,76)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	806	891	(9,54)
Custeio Administrativo dos Investimentos	70	221	(68,33)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	23	28	(17,86)
Resultado Positivo dos Investimentos	158	194	(18,56)
2. Despesas Administrativas	(1.045)	(979)	6,74
2.1. Administração Previdencial	(974)	(758)	28,50
Pessoal e encargos	(489)	(330)	48,18
Treinamentos/congressos e seminários	(26)	(30)	(13,33)
Viagens e estadias	(11)	(22)	(50,00)
Serviços de terceiros	(303)	(240)	26,25
Despesas gerais	(20)	(29)	(31,03)
Depreciações e amortizações	(38)	(4)	850,00
Outras Despesas	(87)	(103)	(15,53)
2.2. Administração dos Investimentos	(70)	(221)	(68,33)
Pessoal e encargos	(56)	(173)	(67,63)
Serviços de terceiros	(14)	(37)	(62,16)
Outras Despesas	-	(11)	(100,00)
2.4 Reversão de Recursos para Plano de Benefício	(1)	-	100,00
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	12	355	(96,62)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	12	355	(96,62)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	2.901	2.889	0,42

Demonstração das Provisões Técnicas Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	80.755	67.973	18,80
I. Provisões Matemáticas	79.922	67.418	18,55
I.1. Benefícios Concedidos	25.136	23.961	4,90
Contribuição Definida	25.136	23.961	4,90
I.2. Benefício a Conceder	73.425	62.901	16,73
Contribuição Definida	73.425	62.901	16,73
Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)	55.293	49.028	12,78
Saldo de Contas - parcela participantes	18.132	13.873	30,70
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(18.639)	(19.444)	(4,14)
(+/-) Por ajuste das contribuições extraordinárias	(18.639)	(19.444)	(4,14)
(+/-) Patrocinador(es)	(18.639)	(19.444)	(4,14)
4. Exigível Operacional	833	555	50,09
4.1 Gestão Previdencial	832	555	49,91
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	100,00

Demonstração das Provisões Técnicas Plano de Benefícios COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação %
Previsões Técnicas (1+2+3+4+5)	5.327	5.158	3,28
1. Provisões Matemáticas	448	605	(25,95)
1.1. Benefícios Concedidos	331	593	(44,18)
Benefício Definido	331	593	(44,18)
1.2. Benefício a Conceder	117	116	0,86
Benefício Definido	117	116	0,86
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	-	(104)	(100,00)
(-) Déficit equacionado	-	(104)	(100,00)
(-) Patrocinador(es)	-	(104)	(100,00)
2. Equilíbrio Técnico	2.427	2.083	16,51
2.1. Resultados Realizados	2.427	2.083	16,51
Superávit técnico acumulado	2.427	2.083	16,51
Reserva de Contingência	112	177	(36,72)
Reserva para revisão de plano	2.315	1.906	21,46
4. Exigível Operacional	2.452	2.466	(0,57)
4.1 Gestão Previdencial	2.452	2.466	(0,57)
5. Exigível Contingencial	-	4	(100,00)
5.1 Gestão Previdencial	-	4	(100,00)

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Silvio Satti Netto
Diretor Técnico
CPF Nº 777.934.558-00

Stenio Manfredini
Diretor Administrativo / Financeiro
CPF nº 179.288.189-49

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Valores em R\$ Mil)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRESC tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de dezembro de 2002.

Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA:

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são

oriundos de contribuições da patrocinadora, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Atualmente, o FUMPRESC possui o Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV) e o Plano de Benefícios MAISPREV, como segue:

Plano de Benefícios	CNPB Nº	Modalidade de Benefícios	Patrocínio
MAISPREV COMCAPREV	2011.0003-19 1995.0025-18	CV BD	COMCAP COMCAP

Plano de Benefícios Comcap I

O Plano de Benefícios Comcap I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e está estruturado na modalidade de Benefícios Definidos.

De acordo com a aprovação pela Superintendência Nacional de

Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 043, de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011, o Plano sofreu alteração no seu regulamento possibilitando a migração para o Plano de Benefício MAISPREV.

Em 31 de dezembro de 2013, existiam ainda 6 participantes, com idade média igual a 44,55 anos, e 8 assistidos, sendo: 3 assistidos por invalidez, com uma idade média de 61 anos, e 5 pensões por morte, com idade média de 46,50 anos.

Plano de Benefícios MAISPREV

O Plano de Benefícios MAISPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 10/03/2010 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

O Plano MAISPREV foi aprovado, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 042 de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011. Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável - CV, onde os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora, terão a opção de fazer a migração ou adesão a este novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirá para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios.

O Plano MAISPREV, obedecendo aos prazos regulamentares, teve sua fase de migração encerrada em 31 de dezembro de 2012, tendo efetivamente migrado do Plano COMCAPREV 99% do total de participante, ficando 6 participantes ativos e 8 assistidos (para efeito de cálculo atuarial foi considerado um total de 21 participantes entre ativos e assistidos, tendo em vista que 2 ativos e 5 assistidos fizeram a sua opção de migração no mês de dezembro de 2012, tendo seu reflexo atuarial somente em janeiro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2013, existiam 642 participantes, com idade média igual a 48,48 anos, e 332 assistidos, sendo: 157 assistidos por aposentadoria programada, com uma idade média de 66,31 anos, 9 assistidos por aposentadoria antecipada, com idade média de 62,54 anos, 101 assistidos por invalidez, com uma idade média de 58,65 anos, 16 pensionistas por morte de ativo, com idade média de 53,53 anos, e 49 pensionistas por morte de assistidos, com idade média de 55,09 anos.

Plano de Gestão Administrativa - PGA.

O FUMPRESC administra também o Plano de Gestão Administrativa - PGA que tem como finalidade o registro das atividades da gestão administrativa, de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata nº 67-2009, de 16 de dezembro de 2009.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE nº 11, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

Conforme previsto pelos órgãos normativos, além das características já descritas, os registros contábeis estão segregados em duas gestões distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transações.

Em conformidade com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA Consolidada e Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das presentes demonstrações contábeis são as descritas a seguir:

a) Registros das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as adições de contribuições dos participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição variável, que são escriturados pelo regime de caixa, bem como às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculadas ao plano de contribuição variável, que é efetuado com base na data do efetivo recebimento, respeitando o prazo previsto no regulamento do plano de benefício.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, elaborado por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2013 e 2012, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

d) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução nº 34, de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- ▶ 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- ▶ 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- ▶ 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- ▶ 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

e) Ativo Realizável

Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

Gestão Administrativa

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

Investimentos

• Renda Fixa

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

Títulos e Valores Mobiliários

A partir de 1º de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser contabilizados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação: Refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Estes títulos são avaliados pelo valor de mercado;

Títulos Mantidos até o Vencimento: São classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Estes títulos são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos pactuados.

• Operações com Participantes

As Operações com Participantes representam os empréstimos concedidos acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

f) Ativo Permanente

• Imobilizado

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento do FUMPRESC, e estão contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

Descrição	Taxas
Computadores e periféricos	20% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Imóveis	1,82% a.a. (vida útil remanescente)

No exercício de 2013 foram adquiridas três vagas de garagens no valor de R\$ 309 mil, e no exercício de 2012, sala comercial, ático e três vagas de garagens no valor de R\$ 1.402 mil, localizados a Rua Adolfo Melo, nº 38, na região central de Florianópolis. As aquisições foram realizadas com recursos do Fundo do Plano de Gestão Administrativa, com o objetivo de alocar todos os departamentos do FUMPRESC.

g) Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

h) Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais promovidas contra o FUMPRESC. O registro da provisão é efetuado no passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem e existindo depósito judicial/recursal este é registrado em contas do ativo realizável dentro do seu grupo Gestão Previdencial, conforme alterações promovidas pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011.

i) Receitas Administrativas

De acordo a legislação vigente, Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, que revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais de acordo com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para o exercício de 2013 é de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício COMCAPREV, de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício MAISPREV, e de 2% sobre a folha salarial dos assistidos para ambos os Planos de Benefícios.

j) Operações Administrativas

Atendendo a legislação vigente Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, que revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio

segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

k) Ajustes e eliminações à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes

Em conformidade com o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, foram realizados os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis. As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”. Os ajustes foram realizados no balancete consolidador na participação no plano de gestão administrativa e no fundo administrativo do PGA, no valor de R\$ 2.901 mil (R\$ 2.889 mil em 2012), e estes valores são consignados na Demonstração do Ativo Líquido dos Planos no item 1. Ativos - Recebível e em contra partida no item 3. Fundos não Previdenciais - Fundos Administrativos e corresponde por Planos de Benefícios: MAISPREV no valor de R\$ 2.716 mil (R\$ 2.719 mil em 2012), e COMCAPREV no valor de R\$ 184 mil (R\$ 170 mil em 2012). Também foram realizados ajustes referente à migração entre os planos COMCAPREV e MAISPREV, consignado em adições e deduções no valor de R\$ 332 mil (R\$ 17.883 mil em 2012).

NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS:

Patrocinadora	Sigla do Plano de Benefícios	2013	2012
SERVIÇO PASSADO CONTRATADO Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	906	976
OUTRAS CONTRATAÇÕES Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	291	227
Total Das Contribuições Contratadas		1.197	1.203

Serviço Passado Contratado

A Patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP repassou ao FUMPRESC os valores das parcelas vencidas no decorrer do exercício de 2013 e 2012, referentes ao Termo de Parcelamento para Pagamento de Reserva a Amortizar, datado de 31/01/2001, cuja dívida, no montante de R\$ 788 mil, foi parcelada em

240 (duzentos e quarenta) meses, com prestações no valor de R\$ 7 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, sobre as quais incidirão 9% (nove por cento) de taxa de carregamento administrativo, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e atualização pela variação do INPC do mês anterior ao mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de fevereiro/2001 até janeiro/2021.

Outras Contratações

Valor referente a parcela do mês a receber dos contratos firmados conforme registro na Nota 08 - Provisão Matemática, item c) Provisão Matemática a Constituir.

Foi registrado como contribuição em atraso o valor de R\$ 26 mil referente a correção e juros de contribuições do mês pago fora do prazo regulamentar.

NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

DESCRIÇÃO	2013	2012
RENDA FIXA	78.948	69.748
Títulos Público	76.425	61.890
Fundo de Investimentos - Referenciados	2.523	7.858
RENDA VARIÁVEL	3.068	-
Fundo de Investimentos - Ações	3.068	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2.998	2.721
Empréstimos	2.998	2.721
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	85.014	72.469

O FUMPRESC administra seus Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA de forma predominantemente compartilhada (segregação virtual).

5.1 - RENDA FIXA - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL E FUNDOS DE INVESTIMENTO

Os Títulos Públicos e Fundos de Investimentos, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA estavam assim representados:

DESCRIÇÃO	MAISPREV		COMCAPREV	
	2013	2012	2013	2012
TÍTULOS PÚBLICOS	70.587	56.205	4.933	4.562
Títulos Públicos Federal	70.587	56.205	4.933	4.562
Notas do Tesouro Nacional	70.587	51.166	4.933	4.153
Letras Financeira do Tesouro Nacional	-	5.039	-	409
FUNDOS DE INVESTIMENTO	5.004	7.000	349	568
Renda Fixa - Referenciado	2.137	7.000	149	568
Ações	2.867	-	200	-
TOTAL	75.591	63.205	5.282	5.130

DESCRIÇÃO	PGA		CONSOLIDADO	
	2013	2012	2013	2012
TÍTULOS PÚBLICOS	905	1.123	76.425	61.890
Títulos Públicos Federal	905	1.123	76.425	61.890
Notas do Tesouro Nacional	905	1.123	76.425	56.442
Letras Financeira do Tesouro Nacional	-	-	-	5.448
FUNDOS DE INVESTIMENTO	238	290	5.591	7.858
Renda Fixa - Referenciado	238	290	2.524	7.858
Ações	-	-	3.067	-
TOTAL	1.143	1.413	82.016	69.748

As variações são decorrentes de alocações de recursos entre os segmentos de investimentos, aplicações, resgates e valorização dos investimentos.

5.2 Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Atendendo o disposto na Resolução CGPC nº. 04, de 30 de janeiro de 2002, com as alterações promovidas pela Resolução CGPC nº. 08, de 19 de junho de 2002, Resolução CGPC nº. 15, de 23 de agosto de 2005, e demais atualizações, os títulos e valores mobiliários mantidos pelo FUMPRESC, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento ou para negociação, são demonstrados a seguir:

a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

Títulos	2013		
	Até 360 Dias	Acima de 360	Total
CARTEIRA PRÓPRIA			
Títulos de responsabilidade do Governo			
Notas do Tesouro Nacional	-	76.425	76.425
Total	-	76.425	76.425

b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

Títulos	2013	
	Custo	Mercado
Títulos para Negociação		
Notas do Tesouro Nacional	-	-
Títulos Mantidos Até o Vencimento		
Notas do Tesouro Nacional	76.425	63.393
	76.425	63.393

c) Composição por Tipo de Papel por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA:

Títulos	MAISPREV		COMCAPREV		PGA	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos Mantidos Até o Vencimento						
Notas do Tesouro Nacional	70.587	58.429	4.933	4.082	905	882
Total	70.587	58.429	4.933	4.082	905	882

O FUMPRESC encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

De acordo com o previsto no Art. 6º da Resolução CGPC nº 4, não houve a necessidade de realizar por ocasião da elaboração do balanço anual a reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários, da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação.

NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como Exigível Operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), provisões e as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (investimentos).

Está registrada também no Exigível Operacional, a transferência do Fundo Previdencial, realizada em maio de 2011, que representa as reservas individuais a serem pagas a ex-participantes, sendo que só poderão ser resgatadas a partir do momento em que tiverem o vínculo empregatício rompido com a Patrocinadora. A transferência do Fundo Previdencial para o Exigível Operacional foi realizada, em atendimento a determinação da fiscalização da PREVIC, através do seu Escritório Regional do Rio Grande do Sul.

NOTA 07 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em consequência de ação judicial, relacionada ao saque da reserva individual de ex-participante do Plano de Benefícios COMCAPREV, movida contra o FUMPRESC, foi efetuado, por exigência legal, depósito recursal no exercício de 2010 com o propósito de permitir o questionamento de referida demanda nas instâncias superiores. No exercício de 2013 a ação foi julgada, sendo distribuído o valor entre as partes, deduzidas as custas judiciais.

O valor envolvido em demanda judicial, para o qual o FUMPRESC mantinha depósito judicial estava assim representado:

DESCRIÇÃO	2013	2012
Ações Judicial /Recursal Plano COMCAPREV	-	4

NOTA 08 - EXIGÍVEL ATUARIAL

O Exigível Atuarial foi determinado pela consultoria atuarial independente Data A Consultoria S/S Ltda., que emitiu em 06 de março de 2014, Parecer referente ao exercício de 2013 (a mesma consultoria emitiu Parecer em 19 de março de 2013, referente ao exercício de 2012). Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e de acordo com as notas técnicas.

Foram adotados na Avaliação Atuarial os seguintes regimes e métodos de financiamento:

· No Plano de Benefícios COMCAPREV - Plano de Benefício Definido, em extinção:

- ▶ Para avaliação do benefício de auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte, foi adotado o Regime de Repartição Simples;
- ▶ Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização, com o Método Agregado.

· No Plano de Benefícios MAISPREV - Plano de Contribuição Variável:

- ▶ Para avaliação do benefício definido de renda mensal de auxílio-doença, foi adotado o Regime de Repartição Simples;
- ▶ Para os demais benefícios, o de Regime de Capitalização Financeira.

As hipóteses econômicas e demográficas utilizadas nas avaliações de 2013 e 2012 estão demonstradas, como segue:

TIPO DE HIPÓTESE	AVALIAÇÃO 2013	AVALIAÇÃO 2012
	DATA-BASE: Dezembro-2013	DATA-BASE: Dezembro-2012
ECONÔMICAS		
Taxas Juros Atuariais	INPC + 4,5% a.a.	INPC + 5% a.a.
Projeção Crescimento Real Salarial	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,0% a.a.
Fator de Capacidade Salarial e de Benefício	0,98	0,98
DEMOGRÁFICAS		
Tábua de Mortalidade de Válidos	AT-2000 - Básica Masculina	AT-2000 - Básica Masculina
Tábua de Mortalidade de Invalidos	AT 2000 - Masculina	WINKLEVOSS
Entrada em Invalidez	Plano MAISPREV: Não Utilizado Plano COMCAPREV: HUNTER's	Plano MAISPREV: Não Utilizado Plano COMCAPREV: IAPB-Forte agravada em 40%
Rotatividade	Nula	Nula

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada do Exigível Atuarial do FUMPRESC, em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2013	2012
PROVISÕES MATEMÁTICAS		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	25.467	24.554
Contribuição Definida	25.136	23.961
Benefícios Definido	331	593
BENEFÍCIOS A CONCEDER	73.542	63.018
Contribuição Definida	73.425	62.901
Benefícios Definido	117	117
(-) PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR	(18.639)	(19.549)
(-) Déficit Equacionado	-	(104)
(-) Por Ajuste Contribuições Extraordinárias	(18.639)	(19.445)
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	80.370	68.023

a) Benefícios Concedidos

Para a Contribuição Definida / Saldo de Contas dos Assistidos representa os recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada, e para os Benefícios Definido representa o valor presente dos benefícios futuros programados, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

b) Benefícios a Conceder

Para a Contribuição Definida representa os recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadores, e para os Benefícios Definido representa o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

c) Provisão Matemática a Constituir

Para o Plano MAISPREV representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referente a ajuste de contribuições extraordinárias, e para o Plano COMCAPREV, representava o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes a déficit equacionado.

A patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses, corrigido monetariamente pela variação do INPC do mês anterior, e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extraordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% estavam condicionados à criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de

Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração.

O contrato possuía cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios denominado MAISPREV, já aprovado pela Superintendência da Previdência Complementar - PREVIC, em 26 de janeiro de 2011. Com a implantação do Plano MAISPREV este foi aditado na data de 01 de agosto de 2011 com as seguintes características principais: a) mudança de denominação para Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 01 de Incentivo a Migração para o MAISPREV; b) foi mantido o mesmo valor e prazo de amortização; c) destinado ao Incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado ou BPD do Plano COMCAPREV, que optarem pela migração para o Plano MAISPREV.

Também foi assinado novo Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, com a mesma finalidade de incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado, BPD, Assistidos e ao Beneficiário em gozo de Pensão por Morte, no montante de R\$ 9.026 mil em complemento ao Termo nº 01, com prazo de 216 meses, sendo as primeiras 96 parcelas no valor de R\$ 88 mil e as 120 parcelas restantes no valor de R\$ 51 mil, sobre a qual incidirá taxa de juros de 6% ao ano e correção monetária pela variação do INPC do mês anterior.

Conforme previsto no encerramento da migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, que ocorreu em 31/12/2012, com reflexo em 31/01/2013, foi realizado novo Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, datado de 26/04/2013, onde a Patrocinadora se compromete a pagar ao FUMPRESC, além do valor contratado e parcelado originalmente, mais a importância de R\$ 369 mil, que atualizado para 30/04/2013 obteve-se o valor de R\$ 383 mil que será adicionado as parcelas restantes, a partir de 01/05/2013, restando 195 parcelas, sendo as próximas 75 parcelas no valor de R\$ 99 mil e posteriormente, as 120 parcelas no valor de R\$ 61 mil, devidamente corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) referente ao mês anterior ao de competência.

NOTA 09 - RESULTADO ACUMULADO

Em 31 de dezembro de 2013 o Plano COMCAPREV apresenta um superávit técnico de R\$ 2.427 mil (R\$ 2.083 mil em 2012), demonstrando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais. Quanto ao Plano MAISPREV, encontra-se em equilíbrio tendo em vista que seus benefícios concedidos e a conceder, estão nesta data com a posição de contribuição definida não gerando resultado ao plano, pois toda rentabilidade é repassada ao saldo de conta dos participantes e assistidos.

De acordo com a Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008, regulamentada pela Instrução SPC nº 28 de 30/12/2008, o superávit técnico foi classificado em Reserva de Contingência no valor de R\$ 112 mil (R\$ 177 mil em 2012), este valor representa 25% sobre as provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder composto sobre a forma de Benefícios Definidos, e o que exceder será lançado em Reserva para Revisão de Plano no valor de R\$ 2.315 mil (R\$ 1.906 mil em 2012).

O Resultado acumulado superavitário do Plano COMCAPREV ocorreu em função da boa rentabilidade nos exercícios de 2013 e 2012 que foi de 11,38% e 12,21%, respectivamente, superando a meta atuarial que foi de 10,86% em 2013 e 12,20% em 2012, bem como o impacto após o exercício de 2011 da rotatividade da massa de participantes, tendo em vista o processo de migração para o Plano MAISPREV, alterando significativamente os encargos, contribuições futuras e o resultado do Plano. Outro fator é a diferença entre a rentabilidade obtida no Plano e a correção dos valores que estão registrados no exigível operacional referente aos ex-participantes que estão aguardando o direito de resgate, pois ainda não perderam o vínculo empregatício com a Patrocinadora, e que por força regulamentar, são atualizados pelo índice da caderneta de poupança, deduzindo o percentual fixo de 0,5% a.m..

NOTA 10 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Sílvio Satti Netto
Diretor Técnico
CPF nº 777.934.558-00

Stenio Manfredini
Diretor Administrativo / Financeiro
CPF nº 179.288.189-49

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF nº 457.713.750-04

PARECER ATUARIAL - PA 03/14

Plano de Benefícios Previdenciários MAISPREV - Plano MAISPREV Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

1. OBJETIVO

Este parecer tem como objetivo atender à Resolução MPS nº 23, de 06 de dezembro de 2006 que, em seu artigo 3º, inciso IV, estabelece a disponibilização do parecer atuarial do Plano de Benefícios aos participantes e assistidos.

Em consonância à Instrução nº 09, de 14 de dezembro de 2010, este parecer atuarial foi elaborado considerando todos os fatores relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial.

O referido parecer tem por objetivo apresentar a qualidade do cadastro dos participantes, as hipóteses e métodos atuariais, o custo do plano avaliado, os resultados da Avaliação Atuarial, o custo administrativo e as considerações finais.

O Plano MAISPREV apresenta o seguinte elenco de benefícios:

- I. Renda Mensal Plena Programada;
- II. Renda Mensal Programada Antecipada;

diretas e as despesas administrativas. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 2.901 mil (R\$ 2.889 mil em 2012).

NOTA 11 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Com a migração dos participantes e assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV para o Plano MAISPREV, que se encerrou em 31 de dezembro de 2012, com reflexo em 31 de janeiro de 2013, restaram na posição de 31 de dezembro de 2013, 14 pessoas, sendo 6 participantes e 8 assistidos, além dos ex-participantes que solicitaram o desligamento do Plano COMCAPREV. Em função do número reduzido de pessoas no Plano COMCAPREV, será feito no exercício de 2014, consulta a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, para verificar a sustentação futura do Plano de Benefício.

- III. Renda Mensal por Invalidez;
- IV. Renda Mensal de Pensão por Morte de Participante Ativo, Autopatrocinado e Remido;
- V. Renda Mensal de Pensão por Morte de Participante Assistido; e,
- VI. Renda Mensal de Auxílio-Doença.

2. BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivo eletrônico pela Entidade, com data base em 31/12/2013 em formato "xls".

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial do exercício financeiro de 2013. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas pelo FUMPRESC.

O Plano de Benefícios MAISPREV possui em seu cadastro de

participantes 642 ativos e autopatrocinados, 31 participantes com a inscrição cancelada aguardando o resgate, 267 assistidos por aposentadoria (Aposentadoria programada, Aposentadoria Antecipada e Aposentadoria por Invalidez) e 65 grupos familiares recebedores de Suplementação de Pensão por Morte.

3. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS

O Plano de Benefícios MAISPREV está estruturado na modalidade Contribuição Variável e tem seus benefícios avaliados sob os seguintes regimes e métodos de financiamento:

Tabela 01

Benefício	Modalidade do Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Renda Mensal Plena Programada	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Programada Antecipada	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal por Invalidez	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal de Pensão por Morte de Participante Ativo, Autopatrocinado e Remido	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal de Pensão por Morte de Participante Assistido	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal de Auxílio-Doença	Benefício Definido	Repartição Simples	-

O Anexo da Resolução CGPC n° 18, de 28 de março de 2006, em seu primeiro item, determina que tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Tal resolução foi alterada pela CNPC n° 09/2012, estabelecendo novos parâmetros técnicos-atuariais para estruturação do plano de custeio e mensuração dos resultados futuros dos planos de benefícios. Como principais modificações nota-se a indicação do patamar máximo para hipótese de juros e a exigência de uma justificativa técnica que comprove sua aderência ao fluxo de receitas e despesas futuras.

Nesta avaliação atuarial foram mantidas as premissas atuariais adotadas no exercício de 2012, com exceção da taxa de juros atuariais, que passou de 5,0% para 4,5% a.a., e a Tábua de Mortalidade de Inválidos, que passou de WINKLEVOSS para Tábua AT 2000 Básica M.

Assim, as hipóteses atuariais adotadas para a Avaliação Atuarial - 2013, considerando a manifestação da Entidade quanto ao Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais - RAH 26/13 desenvolvido por esta Consultoria, são:

a) Taxa de Juros: 4,5% a.a.

De acordo com a justificativa encaminhada pela Entidade, a taxa de juros real de 4,5% é compatível com os rendimentos projetados a serem alcançadas nas aplicações existentes na carteira da FUMPRESC até seus vencimentos, mais aderente às reaplicações nos diversos segmentos conforme cenários desenvolvidos e atendendo ao previsto na Resolução CMN n° 3.792 de setembro de 2009.

Informa ainda que para realização da avaliação atuarial de 2013, justifica-se a utilização da taxa real de juros de 4,5% ao ano diante da compatibilidade com as constatações descritas acima e com as perspectivas de médio e longo prazo apontadas no cenário econômico elaborado pela consultoria financeira, com dados do Bacen/Focus. Esta é uma expectativa de momento e sua sustentabilidade deverá ser observada no médio e longo prazo.

Tal decisão se mostra adequada se observado o longo prazo, dado que se encontra títulos públicos atrelados ao IPCA (NTN-B), com projeções de vencimento para 2030, com uma rentabilidade em torno de 4,5% ao ano (Projeções efetuadas Cenário Econômico FOCUS set/2013).

Assim, considerando as informações repassadas pela Entidade, observa-se a adequação e aderência da taxa real de juros utilizada e a taxa de retorno esperada.

b) Fator de Determinação: 98,01%

A meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, para o ano de 2014, é de 4,5% ao ano com a banda de oscilação de 2% para mais ou para menos, se ampliando o intervalo de variação entre 2,5% e 6,5%.

Entretanto, o resultado da pesquisa "Focus" realizada pelo Bacen junto a mais de 100 Instituições financeiras, indicam que a taxa de inflação para o exercício de 2014, medida pelo INPC, deverá situar-se em 5,92%.

De acordo com a justificativa encaminhada pela Entidade, apesar dos anos anteriores a meta de inflação ficar acima das previsões de 4,5% será mantida a doção da taxa do centro da meta de inflação de 4,5% ao ano, para a realização da avaliação atuarial de 2013.

Está é uma conclusão do momento e poderá ser alterada em avaliações futuras, para mais ou para menos, dependendo do comportamento econômico observado.

Assim, o valor calculado a partir da fórmula para o Fator de Determinação de Salários e de Benefícios corresponde a 0,9801.

c) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 Básica M

A adoção desta hipótese considera os resultados apresentados através do Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais RAH 26/13 que demonstrou ser mais prudente e conservador a manutenção da hipótese atualmente adotada para mortalidade geral, qual seja AT 2000 Básica M.

d) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 Básica M

A adoção desta hipótese considera os resultados apresentados através do Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais RAH 26/13 que demonstrou, tendo em vista o Plano não possuir base estatística suficiente para análise da mortalidade de inválidos, ser mais prudente e conservador adotar a mesma tábua indicada para estimar a expectativa de vida de participantes válidos, qual seja AT 2000 Básica M.

e) Composição Familiar: família real dos participantes

A adoção desta hipótese considera os resultados apresentados através do Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais RAH 26/13, que indicou utilizar a família real dos participantes.

4. PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Considerando o que dispõe o Regulamento do Plano o Plano de Custeio está definido da seguinte forma:

4.1. Contribuições dos Participantes Ativos

a. Contribuição Normal: percentual livremente escolhido, incidente sobre o Salário de Participação, deduzindo-se desta a parcela da Contribuição Administrativa. A Contribuição Normal dos Participantes Ativos não poderá assumir percentual inferior a 6% (seis por cento) do Salário de Participação.

A contribuição média dos participantes ativos corresponde a R\$ 372,15.

b. Contribuição Facultativa: Opcional, com periodicidade mensal ou praticada de forma eventual, corresponde a um valor determinado e aportado pelos Participantes em qualquer época, recolhido diretamente em favor do Plano MAISPREV na forma determinada pelo FUMPRESC;

c. Contribuição Administrativa: Obrigatória, com periodicidade mensal, corresponde a aplicação de percentual sobre a base de cálculo, ambos definidos no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

4.2. Contribuições da Patrocinadora

a. Contribuição Normal: será igual a do Participante Ativo, deduzindo-se dessa a Contribuição de Risco, o percentual referente ao benefício de Renda Mensal de Auxílio-Doença e a sua parcela da Contribuição Administrativa. A Contribuição Normal de responsabilidade da Patrocinadora está limitada ao percentual inicial máximo de até 13% (treze por cento), aplicado sobre o Salário de Participação.

A contribuição média da Patrocinadora corresponde a R\$ 372,15.

b. Contribuição de Risco: será definida anualmente por ocasião do cálculo da PAR em função da idade do Participante Ativo e do valor da Parcela Adicional de Risco contratada e será deduzida da Contribuição Normal da Patrocinadora.

c. Contribuição Administrativa: corresponde a aplicação de percentual sobre a base de cálculo, ambos definidos no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

d. Contribuição Extraordinária: A Contribuição Extraordinária é destinada à cobertura do valor referente ao incentivo à Migração proposta pela Patrocinadora. Conforme informado pela Entidade, a contribuição extraordinária será integralizada da seguinte forma: 40 parcelas referente ao contrato antigo e 188 parcelas referente ao novo contrato.

O valor total da referida Contribuição Extraordinária foi alocado na Provisão Matemática a Constituir, amortizado mensalmente nas condições estabelecidas no Plano de Custeio, atualizado pelo INPC e acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano, desde a Data Base de Cálculo da Migração.

Conforme informado pela Entidade, a Patrocinadora não integralizou a contribuição referente ao mês de novembro de 2013, com vencimento no dia 06/12/2013, sendo que em 31/12/2013 a mesma era equivalente a R\$ 271.595,01.

4.3. Contribuições de Assistidos

a. Contribuição de Risco: será definida anualmente por ocasião do cálculo da PAR em função da idade do Participante Assistido e do valor da Parcela Adicional de Risco contratada e será preferencialmente descontada do seu Benefício mensal, podendo este fazê-la através de boleto bancário ou débito em conta corrente;

b. Contribuição Administrativa: corresponde a aplicação de percentual sobre a base de cálculo, ambos definidos no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, deduzida do valor do Benefício.

5. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações do Plano MAISPREV com relação aos participantes vinculados em 31/12/2013, considerando as regras estabelecidas no Regulamento, a metodologia de cálculo descrita na Nota Técnica Atuarial e as hipóteses adotadas conforme item 3 acima transcrito.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 79.922.340,95
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 79.922.340,95
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$ 25.135.980,09
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	R\$ 25.135.980,09
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 25.135.980,09
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$ 73.425.295,98
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	R\$ 73.425.295,98
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 55.293.227,12
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	R\$ 18.132.068,86
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ 18.638.935,12
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$ 18.638.935,12
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	R\$ 18.638.935,12

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

6.1. Resultado do Plano de Benefícios

O plano MAISPREV apresentou, em 31/12/2013, resultado de equilíbrio técnico. Apurou-se uma Provisão Matemática de R\$ 79.922.340,95, sendo R\$25.135.980,09 referente à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, R\$ 73.425.295,98 à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e R\$ 18.638.935,12 referente à Provisão Matemática a Constituir.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição variável e não ter a obrigação de benefício vitalício na data da avaliação, a obrigação do Plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal equilíbrio técnico.

6.2 Custeio Administrativo

Conforme informado pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2013, o repasse médio mensal para o Programa de Gestão Administrativo - PGA, foi composto da seguinte forma: taxa de carregamento no valor de R\$ 66.950,84, referente a 9% sobre as contribuições dos ativos e 2% sobre os benefícios dos assistidos; taxa

administrativa de 1,20% cobrada sobre os empréstimos no valor de R\$ 1.895,65; e custeio administrativo dos investimentos no valor de R\$ 5.470,67, totalizando o valor médio mensal de R\$ 74.317,16.

Foi realizado um estudo com o objetivo de verificar a sustentabilidade do programa administrativo da Entidade. Para isso foi utilizado o fluxo contábil de despesas e receitas administrativas relativas ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2013, haja vista a migração dos participantes do Plano COMCAPREV para o plano MAISPREV.

Assim, no que se refere às receitas e despesas totais da entidade (Plano COMCAPREV e MAISPREV), observou-se no período mencionado acima que, em média, as receitas superaram as despesas em, aproximadamente, R\$ 10.254,00.

Ainda, o Fundo Administrativo total evoluiu de R\$ 2.889.079,14 em dez/2012 para R\$ 2.900.477,10 em dez/2013, demonstrando sua sustentabilidade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta avaliação atuarial foram mantidas as premissas atuariais adotadas no exercício de 2012, com exceção da taxa de juros atuariais, que passou de 5,0% para 4,5% a.a., e a Tábua de Mortalidade de Inválidos, que passou de WINKLEVOSS para Tábua AT 2000 Básica M.

O Plano de Benefícios MAISPREV, administrado pela FUMPRESC, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2013 resultado de equilíbrio técnico.

O referido plano está estruturado na modalidade de contribuição variável e até 31/12/2013 não há benefício concedido na forma vitalícia.

A presente avaliação teve como objetivo atender à Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que determina às Entidades Fechadas o levantamento, ao final de cada exercício, das demonstrações contábeis e das avaliações atuariais de cada plano de benefícios por estas administrados, encaminhados ao órgão regulador e fiscalizador, cujos resultados devem coincidir com o ano civil, bem como o que dispõe a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Florianópolis, 06 de março de 2014.

Karen Tressino
Atuária - MIBA 1123
Data A Consultoria S/S Ltda.

PARECER ATUARIAL - PA 02/14

PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAP I - COMCAPREV

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

I. OBJETIVO

Este parecer tem como objetivo atender à Resolução MPS nº 23, de 06 de dezembro de 2006 que, em seu artigo 3º, inciso IV, estabelece a disponibilização do parecer atuarial do Plano de Benefícios aos participantes e assistidos.

Em consonância à Instrução nº 09, de 14 de dezembro de 2010, este parecer atuarial foi elaborado considerando todos os fatores relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial.

O referido parecer tem por objetivo apresentar a qualidade do cadastro dos participantes, as hipóteses e métodos atuariais, o custo do plano avaliado, os resultados da Avaliação Atuarial, o custo administrativo e as considerações finais.

O Plano COMCAPREV apresenta o seguinte elenco de benefícios:

I - Quanto aos Participantes:

- a) Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- b) Suplementação de Aposentadoria por Idade;
- c) Suplementação de Aposentadoria Especial;
- d) Suplementação de Aposentadoria por Invalidez;
- e) Suplementação de Auxílio-Doença;
- f) Benefício Proporcional Diferido;

g) Abono Anual.

II - Quanto aos Dependentes:

- a) Suplementação de Pensão por Morte;
- b) Suplementação de Auxílio-Reclusão;
- c) Abono Anual;

III - Quanto aos beneficiários indicados livremente pelo Participante:

- a) Pecúlio por Morte.

2. BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivo eletrônico pela Entidade, com data-base em 31/12/2013 em formato "xls".

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial do exercício financeiro de 2013. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas pelo FUMPRESC.

O Plano de Benefícios COMCAPREV possui em seu cadastro de participantes 6 ativos, 3 assistidos e 5 grupos familiares recebedores de Suplementação de Pensão por Morte.

O Plano encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes conforme estabelece o item 12.9 do Regulamento.

3. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS

O Plano de Benefícios COMCAP I - COMCAPREV está estruturado na modalidade Benefício Definido e tem seus benefícios avaliados sob os seguintes regimes e métodos de financiamento:

Tabela 01

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Suplementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Suplementação de Auxílio-Reclusão	Repartição Simples	-
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-

O Anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, em seu primeiro item, determina que tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Tal resolução foi alterada pela CNPC nº 09/2012, estabelecendo novos parâmetros técnicos-atuariais para estruturação do plano de custeio e mensuração dos resultados futuros dos planos de benefícios. Como principais modificações nota-se a indicação do patamar máximo para hipótese de juros e a exigência de uma justificativa técnica que comprove sua aderência ao fluxo de receitas e despesas futuras.

Assim, as hipóteses atuariais adotadas para a Avaliação Atuarial - 2013, considerando a manifestação da Entidade quanto ao Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais - RAH 25/13 desenvolvido por esta Consultoria, são:

a) Taxa de Juros: 4,5% a.a.

De acordo com a justificativa encaminhada pela Entidade, a taxa de juros real de 4,5% é compatível com os rendimentos projetados a serem alcançadas nas aplicações existentes na carteira da FUMPRESC até seus vencimentos, mais aderente às reaplicações nos diversos segmentos conforme cenários desenvolvidos e atendendo ao previsto na Resolução CMN nº 3.792 de setembro de 2009.

Informa ainda que para realização da avaliação atuarial de 2013, justifica-se a utilização da taxa real de juros de 4,5% ao ano diante da compatibilidade com as constatações descritas acima e com as perspectivas de médio e longo prazo apontadas no

cenário econômico elaborado pela consultoria financeira, com dados do Bacen/Focus. Esta é uma expectativa de momento e sua sustentabilidade deverá ser observada no médio e longo prazo.

Tal decisão se mostra adequada se observado o longo prazo, dado que se encontra títulos públicos atrelados ao IPCA (NTN-B), com projeções de vencimento para 2030, com uma rentabilidade em torno de 4,5% ao ano (Projeções efetuadas Cenário Econômico FOCUS set/2013).

Assim, considerando as informações repassadas pela Entidade, observa-se a adequação e aderência da taxa real de juros utilizada e a taxa de retorno esperada.

b) Fator de Determinação: 98,01%

A meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, para o ano de 2014, é de 4,5% ao ano com a banda de oscilação de 2% para mais ou para menos, se ampliando o intervalo de variação entre 2,5% e 6,5%.

Entretanto, o resultado da pesquisa “Focus” realizada pelo Bacen junto a mais de 100 Instituições financeiras, indicam que a taxa de inflação para o exercício de 2014, medida pelo INPC, deverá situar-se em 5,92%.

De acordo com a justificativa encaminhada pela Entidade, apesar dos anos anteriores a meta de inflação ficar acima das previsões de 4,5% será mantida a adoção da taxa do centro da meta de inflação de 4,5% ao ano, para a realização da avaliação atuarial de 2013.

Está é uma conclusão do momento e poderá ser alterada em avaliações futuras, para mais ou para menos, dependendo do comportamento econômico observado.

Assim, o valor calculado a partir da fórmula para o Fator de Determinação de Salários e de Benefícios corresponde a 0,9801.

c) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 M

A adoção desta hipótese considera os resultados apresentados através do Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais RAH 25/13 que demonstrou ser mais prudente e conservador a manutenção da hipótese atualmente adotada para mortalidade geral, qual seja AT 2000 M.

d) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 M

A adoção desta hipótese considera os resultados apresentados através do Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais RAH 25/13 que demonstrou, tendo em vista o Plano não possuir base estatística suficiente para análise da mortalidade de inválidos, ser mais prudente e conservador adotar a mesma tábua indicada para estimar a expectativa de vida de participantes válidos, qual seja AT 2000 M.

e) Tábua de Entrada em Invalidez: HUNTER's

A adoção desta hipótese considera os resultados apresentados através do Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais RAH 25/13, que demonstrou, por apresentar o menor desvio quadrático médio em relação aos eventos observados, ser a Tábua que melhor reflete as características da massa de participantes.

f) Crescimento Salarial: 2,5% a.a.

g) Composição Familiar: família real dos participantes

A adoção desta hipótese considera os resultados apresentados através do Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais RAH 25/13, que indicou utilizar a família real dos participantes.

O valor da Unidade Salarial - US-COMCAPREV, posicionada em 31/12/2013, corresponde a R\$ 2.759,87.

4. PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Considerando as informações prestadas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2012, observa-se abaixo como está constituído o atual custeio dos benefícios do Plano COMCAPREV.

Custeio dos Benefícios - Tabela 02

Custeio	Patrocinadora (*)	Participante (**)	Total
Custeio Previdencial	8,09%	8,09%	16,18%
Benefícios Capitalização	7,19%	7,19%	14,38%
- Aposentadoria por Invalidez	0,64%	0,64%	1,28%
- Pensão por Morte	0,10%	0,10%	0,20%
- Aposentadoria Programada	6,00%	6,00%	12,00%
- Pecúlio (morte de assistido)	0,45%	0,45%	0,90%
Benefícios Repartição Simples	0,90%	0,90%	1,80%
- Auxílio-Doença	0,77%	0,77%	1,54%
- Pecúlio (morte de ativo)	0,13%	0,13%	0,26%
Custeio Administrativo	1,33%	1,33%	2,66%
TOTAL	9,42%	9,42%	18,84%

(*) Aplicação da alíquota de contribuição sobre a folha mensal de salários de participação.

(**) Aplicação da alíquota de contribuição sobre os salários de participação e benefícios.

O custeio normal do Plano, apresentado na tabela acima, está escalonado por faixa de US-COMCAPREV e as alíquotas são:

Percentuais de Contribuição - Tabela 03

Faixa	Alíquota
SP ≤ ½ US-COMCAPREV	7,42%
½ US-COMCAPREV < SP ≤ 1 US-COMCAPREV	8,66%
SP > 1 US-COMCAPREV	10,05%

5. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS NA DATA DA AVALIAÇÃO

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações do Plano COMCAPREV com relação aos participantes vinculados em 31/12/2013, considerando as regras estabelecidas no Regulamento, a metodologia de cálculo descrita na Nota Técnica Atuarial e as hipóteses adotadas conforme item 3 acima transcrito.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 2.875.087,86
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 448.174,96
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$ 331.491,98
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 331.491,98
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	R\$ 331.491,98
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$ 116.682,98
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$ 85.986,05
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$ 257.108,69
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 85.561,32
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 85.561,32
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	R\$ 30.696,93
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$ 64.636,25
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 16.969,66
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 16.969,66
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	R\$ 2.426.912,90
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	R\$ 2.426.912,90
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	R\$ 2.426.912,90
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ 112.043,74
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão do Plano	R\$ 2.314.869,16

Para fins de demonstrações contábeis e atuariais, os valores apresentados na tabela acima foram posicionando em 31/12/2013, considerando-se as informações cadastrais e financeiras dos participantes e assistidos e as informações contábeis fornecidas pela Entidade.

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

6.1. Resultado do Plano de Benefícios

Verificou-se que na Avaliação Atuarial do exercício de 2013 o Plano apresentou um superávit no montante de R\$ 2.426.912,90, quando se confronta o somatório entre a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e a Provisão Matemática a Constituir, com o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Após apurar o resultado superavitário do Plano COMCAPREV, buscou-se verificar quais fatores influenciaram o referido resultado e os impactos sofridos pelo Plano. Constatou-se que o principal fator que impactou o Plano após o exercício de 2011 foi a rotatividade da massa de participantes, haja vista a migração destes para o Plano MAISPREV, alterando significativamente os encargos, contribuições futuras e o resultado do Plano.

Observou-se também como fator positivo, que a rentabilidade nominal líquida auferida nos exercícios de 2012 e 2013, pela aplicação dos recursos garantidores do Patrimônio de Cobertura do Plano, foi superior à meta atuarial e a correção dos valores que estão registrados no exigível operacional referente aos ex-participantes que estão aguardando o direito de resgate, pois ainda não perderam o vínculo empregatício com a Patrocinadora. A referida meta, no exercício de 2013, foi de 10,86% composto pelo INPC mais 5,00% de taxa de juros ao ano. A rentabilidade do Plano atingiu 11,38% no período observado. Quanto à atualização dos valores de resgate, por força regulamentar são atualizados pelo índice da caderneta de poupança, 1º dia, deduzindo o percentual fixo de 0,5%.

6.2 Custeio Administrativo

Conforme informado pela Entidade, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013, o repasse médio mensal, para o Programa de Gestão Administrativo - PGA, foi composto da seguinte forma: taxa de carregamento no valor de R\$ 240,61, referente a 9% sobre as contribuições dos ativos e 2% sobre os benefícios dos assistidos; taxa de 1,20 cobrada sobre os empréstimo no valor de R\$ 2,80; e custeio administrativo dos investimentos no valor de R\$ 385,36, totalizando o valor médio mensal de R\$ 628,77.

Foi realizado um estudo com o objetivo de verificar a sustentabilidade do programa administrativo da Entidade. Para isso foi utilizado o fluxo contábil de despesas e receitas administrativas relativas ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2013, haja vista a migração dos participante d Plano COMCAPREV para o plano MAISPREV.

Assim, no que se refere às receitas e despesas totais da entidade (Plano COMCAPREV e MAISPREV), observou-se no período mencionado acima que, em média, as receitas superaram as despesas em, aproximadamente, R\$ 10.254,00.

Ainda, o Fundo Administrativo total evoluiu de R\$ 2.889.079,14 em dez/2012 para R\$2.900.477,10 em dez/2013,demonstrando sua sustentabilidade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto ao resultado do Plano, a Resolução CGPC Nº 26, de 29 de setembro de 2008, dispõe sobre as condições e procedimentos a serem observados pelas entidades na apuração do resultado, na destinação e utilização do superávit e no equacionamento de déficits.

A supracitada resolução estabelece que, inicialmente, o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% do valor das reservas matemáticas, para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.

Após a constituição da reserva de contingência, no montante integral de 25% do valor das reservas matemáticas, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

Assim, dado que em 31/12/2013 o Plano COMCAPREV apresenta o segundo resultado superavitário, destinou-se este resultado à constituição das reservas supra citadas.

Tendo em vista se tratar de Plano onde não são admitidos novos participantes, quando da revisão do Plano de Benefícios conforme estabelece a Resolução nº 26/2008, sugere-se que sejam desenvolvidos estudos para verificar o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano no longo prazo, ou seja, no prazo da duration.

A presente avaliação teve como objetivo atender à Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que determina às Entidades Fechadas o levantamento, ao final de cada exercício, das demonstrações contábeis e das avaliações atuariais de cada plano de benefícios por estas administrados.

Florianópolis, 06 de março de 2014.

Karen Tressino

Atuária - MIBA 1123

Data A Consultoria S/S Ltda.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, e Participantes do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar de Santa Catarina - FUMPRESA Florianópolis - SC.

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar de Santa Catarina - FUMPRESA (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar de Santa Catarina - FUMPRESA e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, cujos valores estão sendo apresentados para fins de comparação, foram por nós examinadas. Nosso relatório, datado de 21 de Março de 2013, foi emitido sem modificação.

Maringá - PR, 07 de março de 2014.
BEZ & Associados Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2
Valdemir Bez
Contador
CRC PR 037.262/O-2 S SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPA, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios MAISPRESA, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios COMCAPRESA, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios MAISPRESA, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios COMCAPRESA, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas - DPT do Plano de Benefícios MAISPRESA, Demonstração das Provisões Técnicas - DPT do Plano de Benefícios COMCAPRESA, referentes ao exercício de 2013, comparativo com o exercício de 2012, bem como, em relação as Notas Explicativas e demais Relatórios de Conciliação, e ainda, considerando o Parecer da Bez & Associados Auditores Independentes S/S e o Parecer Atuarial da Data A Consultoria S/S Ltda., concluem que os valores contábeis refletem a situação econômica e financeira da Entidade, e recomendam a sua respectiva aprovação.

Florianópolis, 25 de março de 2014.

Jorge David Pacheco
Presidente

Vanir Terezinha Minotto
Conselheira

Gilberto Luiz Bromer
Conselheiro

Tânia da Silva Homem
Conselheira

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES, em reunião realizada no dia 26 de março de 2014, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios

COMCAPREV, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas - DPT do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração das Provisões Técnicas - DPT do Plano de Benefícios COMCAPREV, referentes ao exercício de 2013, comparativo com o exercício de 2012, bem como, em relação as Notas Explicativas e demais Relatórios de Conciliação, e ainda, considerando o Parecer da Bez & Associados Auditores Independentes S/S, o Parecer Atuarial da Data A Consultoria S/S Ltda e o Parecer do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar as referidas demonstrações contábeis.

Florianópolis, 26 de março de 2014.

Isabel Cristina Reinert Maria
Presidente

Jurandir Ascendino da Cunha Tavares
Conselheiro

Maria Cristina de O. Monteiro
Conselheira

Deomar Reginaldo Freski
Conselheiro

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2014 A 2018

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES

Aprovado em reunião de Conselho Deliberativo no dia 17/12/2013 - ATA nº-95/2013.

1. Objetivos e vigência da Política de Investimento

Esta Política de Investimento foi desenvolvida com o objetivo de estabelecer um plano de gestão dos recursos confiados ao FUMPRES. Dessa forma, este documento traça as diretrizes que devem reger os investimentos da entidade de forma a garantir a segurança, a liquidez e a rentabilidade necessárias para garantir os benefícios aos participantes e assistidos. Portanto, esta política de investimento busca assegurar:

- O claro entendimento por parte dos gestores, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos da entidade.
- A existência de um instrumento de planejamento que obrigue a entidade a identificar e definir claramente suas necessidades e seus requisitos por meio de objetivos de retorno e tolerâncias a risco. Com isso, a aplicação de recursos da entidade objetiva a maximização da rentabilidade dos seus ativos para constituir reservas suficientes para pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.

- A existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento da entidade.
- O estabelecimento de diretrizes aos gestores para que conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos de investimento.
- Independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, isto é, qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento, tem diretrizes bem definidas que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.
- A presente Política de Investimento, que estará em vigor ao longo de 2014, contempla os critérios da Resolução CMN nº 3.792, de 28 de setembro de 2009, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, na qual estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores das EFPC, e foi elaborada tendo em vista um horizonte de 60 meses, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003.

2. Princípios de governança

O FUMPRES adota as normas e procedimentos de controles internos estabelecidos pela Resolução CGPC nº 13, dentre as quais podem ser destacadas:

- A adoção de uma cultura interna que promove, entre os conselheiros, diretores e empregados da EFPC, uma conduta permanentemente pautada por padrões éticos e de integridade, orientada à defesa dos direitos dos participantes e assistidos;

- O monitoramento dos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros;
- A elaboração de relatórios semestrais de controles internos, aprovados pelo Conselho Fiscal, com vistas a atestar a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor, à política de investimentos, às premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária.

3. Plano de Benefícios COMCAPREV, Plano de Benefícios MAISPREV e Plano de Gestão Administrativa - PGA

A Entidade finalizou no início do exercício de 2013 o processo de migração dos participantes do Plano de Benefícios Definidos COMCAPREV (BD) para o Plano de Benefícios de Contribuição Variável MAISPREV (CV), onde a quase totalidade dos Participantes e Assistidos fizeram a opção pela migração.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios COMCAPREV
CNPB ¹	1995002518
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Meta Atuarial	INPC + 4,5% a.a.
AETQ ²	Stenio Manfredini
ARPB ³	Silvio Satti Netto

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios MAISPREV
CNPB ¹	2011000319
Modalidade	Contribuição Variável (CV)
Meta Atuarial	INPC + 4,5% a.a.
AETQ ²	Stenio Manfredini
ARPB ³	Silvio Satti Netto

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Gestão Administrativa
AETQ ²	Stenio Manfredini

1. Cadastro Nacional de Planos de Benefícios;
2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;
3. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios.

4. Locação de recursos e os limites por segmento de aplicação

As tabelas a seguir apresentam o quadro para cada um dos planos da Entidade com a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, e eventuais sub-segmentos em que a Entidade pode manter aplicações.

SEGMENTO / MANDATO PLANO COMCAPREV	Limite Legal	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	8%	0%	10%
Ações	35%	8%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	5%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	0%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	10%	0%	10%

SEGMENTO / MANDATO PLANO MAISPREV	Limite Legal	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	8%	0%	10%
Ações	35%	8%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	5%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	0%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	10%	0%	10%

SEGMENTO / MANDATO - PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	Limite Legal	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	95%	92%	100%
Carteira Própria	95%	95%	92%	100%
Renda Variável	70%	5%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	0%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	0%	0%	8%

5. Alocação tática (objetivos específicos da gestão)

Os tópicos a seguir descrevem os objetivos específicos da gestão de cada segmento de aplicação. Cabe frisar que os limites, critérios e condições aqui definidos foram elaborados com base na Resolução CMN N° 3.792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN n° 4.275, de 31 de outubro de 2013, legislações vigentes que estabelece, quando da aprovação desta Política de Investimento, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar.

Dessa forma, nos trechos em que a presente Política de Investimento estabelece a adoção dos mesmos limites estabelecidos pela legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, entende-se que se trata da legislação vigente quando da verificação da aderência dos investimentos a esta política.

5.1. Ativos elegíveis

Para os segmentos de renda fixa e renda variável, são considerados elegíveis todos os títulos e valores mobiliários, ações, bem como cotas de fundos de investimentos, cuja aquisição está prevista na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

São permitidas, ainda, as operações de empréstimos de títulos e valores mobiliários de renda fixa, bem como o empréstimo de ações, desde que estas operações estejam em conformidade com a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e com as normas estabelecidas pela CVM.

No segmento de imóveis, são elegíveis todos os investimentos imobiliários previstos na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

No segmento de empréstimos e financiamentos, a entidade considera elegíveis todas as operações de empréstimos a participantes previstas na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

5.2 Índices de referência (benchmarks) e Metas de Rentabilidade

Os índices de referência apresentados na tabela a seguir foram definidos tendo em vista o conjunto de investimentos em cada segmento de aplicação. Vale ressaltar que a entidade pode, a seu critério, estabelecer benchmarks específicos para fundos de investimento, a fim de atingir os objetivos de rentabilidade previstos na estratégia de alocação. As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses (taxa nominal). É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.

Segmento	Benchmark	Meta de Rentabilidade
Renda Fixa	INPC + 5% a.a.	11,30% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	14,12% ao ano
Investimentos Estruturados	110% CDI	10,70% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	14,12% ao ano
Imóveis	INPC + 5% a.a.	11,30% ao ano
Operações com Participantes	INPC + 10,03% a.a.	16,63% ao ano

5.3 Operações com derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, e regulamentações posteriores e descritas no quadro a seguir:

Os limites devem ser observados para o consolidado dos planos de benefícios e por veículo de investimento, salvo aqueles que se enquadrarem nos segmentos de investimentos estruturados ou investimentos no exterior.

Veículo	Pode Operar Derivativos?	Vedações
Carteira Própria	NÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Operações a descoberto • Short de ações • Operações que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do veículo.
Fundos e Carteiras Exclusivos	SIM	
Fundos condominiais	SIM	
Carteiras administradas	SIM	

6. Política de Risco

A seguir, conforme estabelece o Capítulo III, “Dos Controles Internos e de Avaliação de Risco”, da Resolução CMN nº 3792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, os parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

6.1. Risco de mercado

6.1.1. Objetivos

Segundo o Art. 13 da Resolução CMN nº 3792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value-at-Risk (VaR), modelo que aponta, com um grau de confiança e para um horizonte de tempo pré-definido, qual a perda esperada em relação aos indicadores de mercado.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

6.1.2. VaR

O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR), que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

Mandato	Limite	Horizonte de Tempo
Renda Fixa	2,50%	21 Dias
Renda Variável	20,00%	21 Dias

Caso algum dos segmentos exceda o limite, cabe ao administrador do plano avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada.

6.1.3. Análise de Stress

6.1.3.1. Cenários de stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa necessariamente pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar necessariamente relação com o passado, uma vez que buscam simular variações futuras adversas.

6.1.3.2. Controle

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

•Cenário: BM&F

O controle das análises de stress não obedecerá a nenhum limite, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

6.2. Risco de crédito

O risco de crédito dos investimentos dos planos será avaliado com base nos ratings atribuídos por agência classificadora de risco internacionais atuantes no Brasil. Para fins de monitoramento da exposição, serão considerados os títulos de emissão privada presentes tanto em veículos exclusivos quanto em fundos condominiais. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Abaixo do Grau de investimento.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

Agência	Instituição Financeira		Instituição não Financeira	
	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo
Standart e Poors	brBBB-	brA-3	brBBB-	brA-3
Moody's	Baa3.br	BR-3	Baa3.br	BR-3
Fitch Ratings	BBB-(bra)	F3(bra)	BBB-(bra)	f3(bra)
Austin Asis	BBB+	A-	BBB+	A-
SR Rating	brBBB+	srA	brBBB+	srA
LF Rating	BBB+		BBB+	

Os investimentos que possuírem rating igual às notas indicadas na tabela acima serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas às seguintes condições:

- No caso de emissões bancárias, para fins de enquadramento, a avaliação deve considerar o rating do emissor; nos demais casos, deve-se considerar o rating da emissão;
- O prazo utilizado corresponde ao período de tempo entre a data do enquadramento e o vencimento do papel;
- Os títulos com prazo inferior a um ano devem ser enquadrados com base no rating de curto prazo, exceto no caso de DPGEs;
- No caso específicos de DPGEs (Depósitos a Prazo com Garantia Especial), esses títulos serão considerados na categoria grau de investimento, desde que o investimento observe o limite da garantia do FGC em conformidade com a legislação em vigor;
- Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria abaixo de grau de investimento;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos será feita com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimentos.

6.2.1 Exposição a crédito privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos dos planos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de investimento + Grau especulativo	50%
Grau especulativo	5%

6.2.2. Eventos

O risco das aplicações em crédito privado está diretamente relacionado à saúde financeira das empresas investidas, que pode mudar em função do cenário macroeconômico, das condições de mercado ou de situações específicas.

Para refletir essas mudanças, é comum que as agências de classificação de risco revejam periodicamente os ratings atribuídos. Como nada impede que esses ratings sejam revistos para pior, é possível que um título presente na carteira do plano sofra um rebaixamento de rating e passe a ser classificado na categoria abaixo do Grau de Investimento.

Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira do plano tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de arcar com suas dívidas (default). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais.

Como os eventos acima mencionados fogem do controle dos investidores, os tópicos a seguir estabelecem as medidas a serem adotadas pelos administradores do plano em eventuais casos de rebaixamento de rating ou default.

6.3. Risco Atuarial

Entende-se por risco atuarial o risco decorrente das obrigações da Entidade para com seus participantes. O monitoramento desse risco é feito a partir da avaliação do passivo atuarial de cada plano, quando cabível, e também a partir da realização de estudos de macro-alocação de ativos que visem a determinar a melhor estratégia para o cumprimento das obrigações atuariais.

6.4. Risco da exposição em derivativos

O controle da exposição em derivativos será feito em conformidade com o que determina a legislação, por meio do monitoramento:

- dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e
- das despesas com a compra de opções.

O controle de risco de exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras (LF, CDB, RDB, DPGE, etc); e
- Ações integrantes do Índice Bovespa.

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;
- Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.

6.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como sendo a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

6.5.1 Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano podem gerar um descasamento.

O controle desse risco poderá ser feito por meio da elaboração do estudo de **Asset Liability Management (ALM)**, definido em momento adequado pela Diretoria Executiva, que projeta, com base

características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras.

6.6 Risco legal

O risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do não cumprimento das normas. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos que envolvam a elaboração de contratos específicos, será feito por meio:

- da realização periódica de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos;
- da revisão periódica dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não;
- da utilização de pareceres jurídicos para contratos, nos casos em que a Diretoria Executiva julgar necessário.

6.6.1 Compliance legal

O monitoramento da aderência dos investimentos às diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável e pela política de investimentos será feito por meio:

- da verificação mensal do enquadramento dos investimentos em relação aos principais limites e restrições aplicáveis à EFPC (**Compliance Ativo**);
- da elaboração de relatórios semestrais sobre a aderência da gestão dos recursos às normas vigentes à política de investimento.

6.7 Risco operacional

A gestão do risco operacional será feita de forma preventiva, por meio da adoção de normas e procedimentos de controles internos, em linha com o que estabelece a legislação aplicável. Entre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores; e
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos.

6.8 Risco sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. É, portanto, um risco que, por concepção, não se controla.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores.

7. Apreçamento

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais a entidade aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBID.

Isso não exclui a possibilidade, porém, de a entidade contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotadas para apreça-

mento dos ativos adotados pela entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

8. Observação dos Princípios Sócio-Ambientais

Os princípios sócio-ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio-ambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios sócio-ambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Ao longo da vigência desta política de investimentos, os princípios sócio-ambientais serão preferencialmente observados, sem adesão a protocolos de regras.

9. Acompanhamento da Política de Investimentos

O Conselho Deliberativo do FUMPRESC é o órgão responsável pela aprovação do relatório conclusivo desse acompanhamento.

Esta Política de Investimentos poderá ser revista a qualquer momento de maneira a refletir eventos aqui não considerados.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2013.

Conselho Deliberativo

Relatório Resumo das Informações do Demonstrativo de Investimentos

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA					PERÍODO: 2013		
SIGLA: FUMPRESC		CÓDIGO:0285-4		CNPJ: 86.950.391/0001-20			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2012	% APLIC.	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2013	% APLIC.	% DIVERSIFICAÇÃO RES. CMN Nº 3792 DE SET/09	% LIMITES RES. CMN Nº 3792 DE SET/09	% LIMITES POLÍTICA INVEST.
R. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	72.473.951,23	100,00	85.520.659,75	100,00			
A. DISPONÍVEL (A=a1)	5.480,36	0,01	508.150,04	0,59			
a1. Disponível	5.480,36	0,01	508.150,04	0,59			
B. TÍTULOS PÚBLICOS (B=B1)	61.890.632,12	85,41	76.424.893,61	89,36		Até 100%	
BI. TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (B1=b1.1 + b1.2)	61.890.632,12	85,40	76.424.893,61	89,36			MAISPREV e COMCAPREV
b1.1 Notas do Tesouro Nacional	56.442.736,51	77,88	76.424.893,61	89,36			Limite Inferior 75%
b1.2 Letras Financeira do Tesouro Nacional	5.447.895,61	7,52	-	-			PGA 92%
E. FUNDOS DE INVESTIMENTO (E=E1. + E2)	7.857.990,48	10,84	5.590.640,18	6,54	6,54		Superior 100%
E1. FUNDOS DE INVESTIMENTO - REFERENCIADO (E1=e1.1 + e1.2 + e1.3)	7.857.990,48	10,84	2.523.147,01	2,95			
e1.1 Itaú Institucional REF DI FI	7.663.694,03	10,57	2.408.760,66	2,82			
e1.2 Fundo Unibanco Institucional REF FI	194.296,45	0,27	-	-			
e1.3 Fundo Itaú Soberano REF DI LP PI	-	-	114.386,35	0,13			
E2. FUNDOS DE AÇÕES (E2=e2.1 + e2.2)	-	-	3.067.493,17	3,59	3,59		
e2.1 HSBC FI Q A Ibovespa REG PREV	-	-	1.543.398,43	1,80			MAISPREV, COMCAPREV e PGA
e2.2 BTG Pàctual Mult. Ibovespa Inst FIQ FIA	-	-	1.524.094,74	1,78			Até 10%
H. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES (H=H1+H2-H3)	2.719.848,27	3,75	2.996.975,92	3,51	3,51	Até 15%	
H1. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	2.637.104,43	3,64	2.913.646,87	3,42			MAISPREV e COMCAPREV
H2. Valores a Receber	83.531,84	0,12	84.348,47	0,10			Até 10%
H3. Valores a Pagar	788,00	-	1.019,42	-			
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PLANO E PGA: PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"	72.473.951,23	100,00	85.520.659,75	100,00			
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS DISPONÍVEL	5.147.248,43	7,09	5.322.259,33	6,22			
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	332,54	-	33.185,09	0,04			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	4.561.869,00	6,29	4.932.650,55	5,77			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA VARIÁVEL	568.143,99	0,78	149.289,08	0,17			
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	-	-	200.356,30	0,23			
EMPRESAS PARTICIPANTES	16.902,90	0,02	6.778,31	0,01			
PLANOS DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"							
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS DISPONÍVEL	65.913.007,56	90,94	79.055.723,22	92,44			
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	5.138,15	0,01	474.884,87	0,56			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	56.205.039,70	77,55	70.587.166,41	82,54			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA VARIÁVEL	6.999.884,34	9,66	2.136.337,46	2,50			
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	-	-	2.867.136,87	3,35			
EMPRESAS PARTICIPANTES	2.702.945,37	3,73	2.990.197,61	3,50			
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA							
RECURSOS GARANTIDOS DAS RESERVAS TÉCNICAS DISPONÍVEL	1.413.695,24	1,96	1.142.677,20	1,34			
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	9,67	0,01	80,08	-			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	1.123.723,42	1,55	905.076,65	1,06			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA VARIÁVEL	289.962,15	0,40	237.520,47	0,28			

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo esta sendo apresentado de acordo com a Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006, alterada pela Resolução CNPC nº 2, de 03/03/2011, e a Resolução CNPC nº 9, de 29/11/2012, do Ministério da Previdência Social (MPS) e da Superintendencia Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

2. Demonstrativo da rentabilidade líquida e bruta do Exercício de 2013 por seguimento, comparativa com os benchmarks de mercado, por plano conforme segue:

Rentabilidade Líquida por seguimento de aplicação

PLANO	SEGMENTO	MAISPREV	COMCAPREV	PGA	BENCHMARK	
Renda Fixa		11,63	11,58	12,69	INPC+5%	10,86
Renda Variável		2,25	2,01	0,00	IBOVESPA	-15,50
Empréstimo		17,12	18,14	0,00	INPC+10,03%	16,17
Rentabilidade Total		11,60	11,33	12,69		

Rentabilidade Bruta (acrescida das despesas administrativas) por Plano e segmento de aplicação

PLANO	SEGMENTO	MAISPREV	COMCAPREV	PGA	BENCHMARK	
Renda Fixa		1191,46%	11,86	12,69	INPC+5%	10,86
Renda Variável		231,46%	2,07	0,00	IBOVESPA	-15,50
Empréstimo		18,10	19,04	0,00	INPC+10,03%	16,17
Rentabilidade Total		11,78	11,48	12,69		

4. A Divergência não Planejada (DnP), que compara a rentabilidade dos investimentos com a meta atuarial do Fundo, foi de 0,21% para o Plano Comcaprev e 0,40% para o Plano MAISPREV no exercício de 2013, devidamente apontadas no seu Relatório de Justificativas Técnicas e Providências Adotadas.

5. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3792, de 24 de setembro de 2009.

6. A meta atuarial do FUMPRESC é o INPC (mês anterior) mais 5% ao ano, sendo que o acumulado ficou em 10,86% ao ano.

7. Os Fundos de Investimentos com gestão terceirizada estão discriminados no item E do quadro II e totalizados por segmento, como segue:

Descrição	Valor	% sobre o total da Gestão Terceirizada	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	2.523.147,01	45,13	2,95
Fundos de Ações	3.067.493,17	54,87	3,59
Total	5.590.640,18	100,00	6,54

MAISPREV

Descrição	Valor	% sobre o total da Gestão Terceirizada	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	2.136.337,46	42,70	2,70
Fundos de Ações	2.867.136,87	57,30	3,63
Total	5.003.474,33	100,00	6,33

COMCAPREV

Descrição	Valor	% sobre o total da Gestão Terceirizada	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	149.289,08	42,70	2,80
Fundos de Ações	200.356,30	57,30	3,76
Total	349.645,38	100,00	6,57

8. As despesas com administração diretas e de investimentos, incorridas no Exercício de 2012 e 2013, na entidade estão demonstrados a seguir:

<u>DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>Total do ano de 2012</u>	<u>Total do ano de 2013</u>
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	11.416,61	11.337,12
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	14.172,64	16.968,54
Subtotal	25.589,25	28.305,66
Pessoal e Próprio	259.248,04	289.005,28
Honorários de Diretores	240.206,12	256.847,31
Treinamentos/Congresso e Seminários	30.211,67	26.294,17
Viagens e Estadias	20.850,12	11.063,91
Auditores Independentes	10.995,00	11.220,00
Assessoria Jurídica	5.145,00	5.145,00
Análise de Risco de Mercado	950,95	1.176,65
Comunicação, Publicidade e Informática	23.863,84	10.429,10
Assessoria Atuarial	45.131,77	81.257,79
Tarifa Bancária	22.935,57	17.690,30
Impostos e Taxas	3.009,87	7.019,94
Manutenção de Software	101.681,41	107.971,04
Judiciais e Tributárias	64.632,33	49.696,09
Contribuições e mensalidades	7.123,66	7.035,90
Materiais de Escritório/Limpeza/Processamento/Copa e Cozinha	4.853,65	7.152,49
Água/Luz/Telefone	12.932,18	14.184,35
Depreciação e Amortização	3.576,99	38.351,06
Locação de Imóvel e Condomínio	48.104,77	48.466,16
Serviços de Limpeza e Conservação	18.705,72	20.576,28
Outros Serviços de Terceiros/Despesas	29.334,06	35.617,55
Subtotal	953.492,72	1.046.200,37
TOTAL GERAL	979.081,97	1.074.506,03

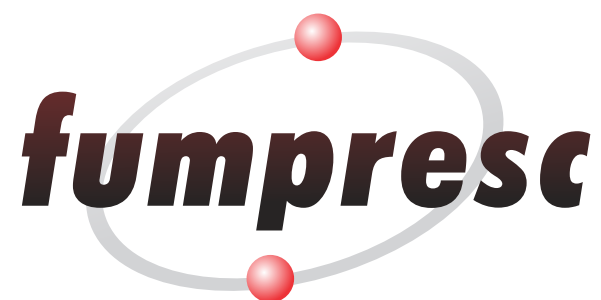
<u>DESPESAS SEGREGADAS POR PLANOS</u>	<u>Total do ano de 2012</u>	<u>Total do ano de 2013</u>
PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	670,28	772,13
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	832,09	1.151,78
Gestão Administrativa	55.980,84	66.528,65
PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	10.746,33	10.564,99
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	13.340,55	15.682,61
Gestão Administrativa	897.511,88	979.671,72
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA		
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	-	134,15

QUADRO IV - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria contábil/gestão do FUMPRESC é a Bez & Associados Auditores Independentes SS.

QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado do FUMPRESC é o Sr. Stenio Manfredini, Diretor Administrativo Financeiro, CPF nº 179.288.189-49, telefone para contato (48) 3223-8100 e E-mail para contato: fumpresc@fumpresc.com.br



EMPRÉSTIMO FUMPRESC

AS MELHORES
TAXAS

DESCONTO
EM FOLHA

SEM
BUROCRACIA

EM
ATÉ **72X**



ENTRE EM CONTATO E FAÇA UMA SIMULAÇÃO - (48) 3223.8100

fumpresc

Entre em contato - Fone: (48) 3223.8100

Rua Adolfo Melo nº 38 Sala 1001 - Florianópolis - SC CEP 88015090

www.fumpresc.com.br